



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

4159

Presidente da Mesa Diretora: Benedito Paula Said

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Pendentes, rejeitados, sobrestados, prejudicados, retirados de pauta, não votados

Autoria: Sebastião Ildeu Maia

Data: 09/02/1995

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI S/Nº/1995. (PREJUDICADO). Denomina a "Rua Jovino Fernandes da Silva", localizada no bairro Jardim Eldorado e "Rua Chico de Lucas", localizada no bairro Santos Reis.

Controle Interno – Caixa: 27.2 **Posição:** 21 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Leis
Cl: 27.2
Ordem: 21
nº fls: 05



Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de lei

AUTOR:

Sebastião Ildes Maia

ASSUNTO:

Denominação de Vias Públicas
A rua F, do Bairro Jardim Eldorado passa a denominar-se rua Florino Fernandes da Silva
A Via Pública denominada Beco Um, no Bairro Santos Reis, passa a denominar-se rua Chico de Luças

MOVIMENTO

- 1 - Recebido em 09.02.1995
- 2 - Prejudicado
- 3 -
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

AS
Comissão
off



PREJUIZADO

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina vias públicas

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua "F", localizada no Bairro Jardim Eldorado, passa a denominar-se Rua Jovino Fernandes da Silva.

Artigo 2º - A via pública identificada como Beco Um, no Bairro Santos Reis, passa a denominar-se Rua Chico de Lucas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 09 de fevereiro de 1995.


Verador Sebastião Ildeu Maia

Caixa 109



Prefeitura Municipal de Montes Claros

EM 17 DE FEVEREIRO DE 1.995

OF. No. : GS/089/95

ASSUNTO : Solicitação - Atende

SERVIÇO : Gabinete do Secretário


Senhor Assessor,

Em atendimento à solicitação feita por V.Sa., através de correspondência datada de 14 de fevereiro de 1.995, temos a esclarecer o seguinte:

- A Rua "F", situada no Bairro Jardim Eldorado, passou a denominar-se, Rua Victor Cassimiro da Costa, conforme Lei No. 1581 de 06/12/85.
- Não existe via ou lagradouro público com a denominação de Jovino Fernandes da Silva.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar a Vossa Senhoria nossa consideração, colocando-nos a disposição, para quaisquer outros esclarecimentos adicionais necessários.

Cordialmente,



Aliomar Veloso Assis,
Secretário de Planejamento e Coordenação.

Ilmo. Sr.
Adalberto Patrício Neto
MD. Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Montes Claros - MG.